



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Assistência Farmacêutica – U.M.S.
Rua São Geraldo, nº 350 – Centro – Bom Jesus dos Perdões – S.P.
Fone/Fax: (11)4012-7518
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

Bom Jesus dos Perdões, 15 de outubro de 2012

Ofício nº 98/2012

Venho por meio deste, apresentar a análise do questionamento enviado pela Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., referente à aquisição de medicamentos Pregão Presencial nº 23/2012, para uso da Secretaria da Saúde.

Tendo o apresentado cabe considerar:

Com relação ao item ao item 97 da Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. o qual figura na planilha de Análise de Documentos Técnicos da referida empresa com o Registro do Produto Vencido, neste item o apontamento da Empresa Cristália está correto houve um erro de digitação, sendo assim o item deve passar a figurar na documentação de análise como desclassificado;

Com relação ao item 103 da Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. não acolho a solicitação da Empresa Cristália, tendo em vista que a Distribuidora em questão apresentou em sua documentação proposta a documentação de Tercialização de Produção do Medicamento Prometazina injetável Laboratório Sanval junto à ANVISA para com o Labotatório Hipolabor, sendo este responsável por todas as etapas de produção do referido item e estando com seu Certificado de Boas Práticas de Fabricação em dia e anexado à Proposta, sendo este a referência para a análise deste item.

Sem mais

Subscrevo - me

Atenciosamente,

Adalberto Alexandrino Leite
CRF nº 25.897

Ilma. Sra. Mits Cássia da Silva Ramos
Pregoeira - Departamento de Compras e Licitações